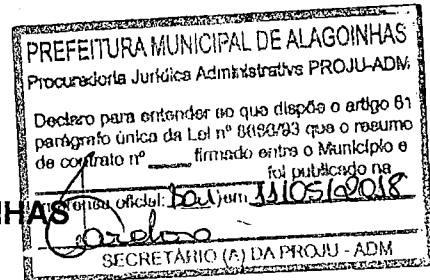




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**



CONTRATO N.º 080/2018.

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM
LADO, O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E,
DO OUTRO, PASTORAL DO MENOR DE
ALAGOINHAS.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **MOACIR LIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, psicólogo, RG n.º 05433957-07, inscrito no CPF sob o n.º 500.576.935-87, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS**, situada na Rua José Sobrinho da Silva, n.º 42, Teresópolis, Alagoinhas-BA, CNPJ n.º 16.130.585/0001-02, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **FREDDY GOVEN**, belga, portador do RG n.º 3476 DPMFAF, inscrito no CPF sob o n.º 097.685.135-00, residente na BR 101, KM 101, Cidade de Alagoinhas - Bahia, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente contrato de locação para fins não residenciais, mediante as condições estipuladas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. – O presente Contrato é celebrado com base em Dispensa de Licitação n.º 029/2018, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 3842/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

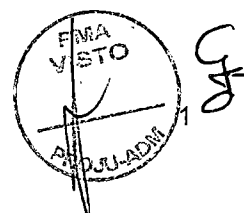
2.1. – Constitui objeto deste contrato **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTONIO PAOLILO, N.º 92A, JARDIM PEDRO BRAGA, ALAGOINHAS – BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE USF BAIXA DA SANTINHA**, nas condições adiante enunciadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

3.1. – Constituem obrigações do **LOCADOR**:

- a) entregar o imóvel ao **LOCATÁRIO**, livre de qualquer ônus, ou ação, em boas condições de asseio e habitabilidade, sem qualquer defeito e com todos os acessórios em estado de uso;
- b) não praticar, nem autorizar que se pratique qualquer ato que perturbe o uso pacífico do imóvel pelo **LOCATÁRIO**;
- c) garantir o **LOCATÁRIO** contra atos de terceiros que se arroguem proprietários do imóvel locado ou titulares respectivos dos direitos de uso, usufruto ou habitação;
- d) responder pelos vícios ou defeitos do imóvel locado, ainda que evidenciados no curso da Locação, desde que preexistentes a esta;

[Handwritten signature]





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- e) indenizar as benfeitorias realizadas pelo **LOCATÁRIO**, previamente autorizadas por escrito pelo **LOCADOR**, que não puderem ser levantadas por este sob pena de retenção no caso de benfeitorias úteis e necessárias e compensação em todos os casos;
- f) pagar as taxas e impostos, inclusive Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, incidentes sobre o imóvel;
- g) não se incluem entre as benfeitorias que se incorporam ao imóvel, e por conseguinte, deverão ser retiradas pelo **LOCATÁRIO** ao final da locação, os aparelhos elétricos, inclusive condicionadores de ar, cortinas divisórias, móveis ou outros que não afetam as benfeitorias de base realizadas para melhor utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

4.1. – Constituem obrigações do LOCATÁRIO:

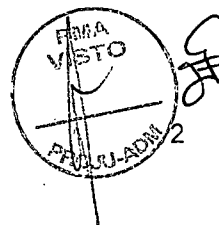
- a) utilizar o imóvel para o desenvolvimento de suas atividades específicas e correlatas, sempre com fiel observância às posturas determinadas pelas autoridades competentes;
- b) arcar com as despesas normais de locação como consumo de água, luz, telefone e condomínio, cabendo-lhe efetuar diretamente estes pagamentos nas devidas épocas;
- c) efetuar no imóvel locado, se for de sua conveniência, as obras necessárias ao seu uso, desde que não danifiquem a estrutura e a segurança do imóvel, e sejam previamente autorizadas pelo **LOCADOR**;
- d) permitir o **LOCADOR**, examinar ou vistoriar o imóvel locado, quando julgar conveniente;
- e) não ceder em locação, dar em comodato o imóvel, sublocá-lo no todo ou em parte, salvo consentimento por escrito do **LOCADOR**;
- f) cuidar da prevenção e pintura do imóvel, providenciando o conserto de eventuais avarias que der causa;
- g) devolver o imóvel no estado em que recebeu, em plenas condições de funcionamento, ressalvadas as deteriorações naturais ao uso regular;
- h) zelar pelo combate a pragas que possam atingir o imóvel, notadamente o cupim;
- i) pagar o preço dos aluguéis.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

5.1. – O presente instrumento de contrato terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por convenção das partes, consubstanciada em Termo Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

[Assinatura manuscrita]





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1. – O valor global deste contrato é da ordem de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, resultante do valor mensal da locação de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. – Os pagamentos serão efetuados em até (30) dias, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débitos ou positiva com efeito negativa com a seguridade social e da certidão de regularidade com o FGTS, sob pena de não pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO

8.1. – Os valores fixados na Cláusula Sexta, do presente instrumento contratual, serão reajustados anualmente com base no IGP-M acumulado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O reajuste anual dependerá de requisição por escrito do **LOCADOR**, endereçado à Secretaria de Saúde, a ser feita através do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Alagoinhas, situado **na Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA**, antes do término do prazo contratual, sob pena do contrato ser prorrogado com os valores então vigentes, ou seja, sem reajustamento.

CLÁUSULA NONA – DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

9.1. – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA/U.O.	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SESAU/030450	2021	3.3.90.39	014

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

10.1. – A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato ficarão a cargo da Secretaria de Saúde, sem excluir ou reduzir a responsabilidade do **LOCADOR** na forma das disposições esculpidas na Seção IV, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

PARÁGRAFO ÚNICO – O **LOCATÁRIO**, através da sua fiscalização, notificará o **LOCADOR** pelo descumprimento das cláusulas contratuais e da legislação aplicável, concedendo-lhe prazo razoável para que seja sanado a falta, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO INADIMPLEMENTO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. – O presente contrato será rescindido unilateralmente pelo **LOCATÁRIO**, de pleno direito, respeitado o devido processo legal, quando:

Handwritten signature





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- a) o **LOCADOR** infringir obrigação legal ou descumprir qualquer das Cláusulas do presente Contrato;
- b) o imóvel locado for desapropriado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o Contrato, por qualquer destes motivos, o **LOCADOR** terá direito apenas, ao pagamento dos aluguéis vencidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará, outrossim, o presente Contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, respeitado o devido processo legal, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. – Este instrumento poderá ser alterado em decorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, com as devidas justificativas.

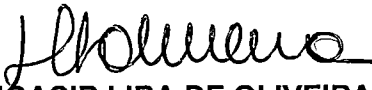
PARÁGRAFO ÚNICO – Reserva-se ao **LOCATÁRIO** o direito de ampliar ou reduzir o objeto deste Contrato, no limite legal, garantindo-se a **LOCADORA** o pagamento dos custos que forem acrescidos.

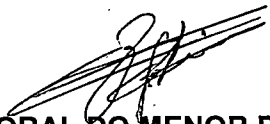
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. – Fica eleito o Foro da cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, para solução de questões relativas a este Contrato, com expressa renúncia das partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 25 de abril de 2018.


MOACIR LIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO
LOCATARIO


PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS
LOCADOR

TESTEMUNHA 1: James Oliveira Santos
CPF: 023 779 785 25

TESTEMUNHA 2: Jeane Meyer P. Ramos
CPF: 402 455 045 72





PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº12/18-CML

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI, Estado do Amazonas, torna pública e para conhecimento de quem interessar que a licitação supramencionada, tendo como objeto: Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de combustível e derivado de petróleo para atender o complexo Administrativo do Município de Itamarati, com data de abertura no dia 02/05/2018 às 15:30 horas, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados.

Itamarati-AM, 9 de maio de 2018.
GILARDE COSTA CAVALCANTE
Presidente da CML

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2018- CML/PMJ

ESPECIE: Extrato de Termo de Contrato nº 014/2018- CML/PMJ, oriundo da Tomada de Preço nº 002/2018-CML/PMJ.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ CNPJ sob o nº 04.505.509/0001-47 como contratante. J.E DA SILVA MELO EIRELI-EPP CNPJ sob nº 24.446.847/0001-62 como contratada.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) MERCADO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AMAZONAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
a) 02.07 - Secretarias Municipais de Obras Urbanismo e Transporte.
b) 04.122.0091.1010.0000 - Realização de Obras de Infra Estrutura para o Município.
c) 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
d) Fonte de Recursos - 026. 324/PCN/2016
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2018 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar de 24/04/2018 à 23/07/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 579.545,00 (Quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018 - CML/PMJ

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 002/2018-CML/PMJ,

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a ADJUDICAÇÃO, pela Presidente da Comissão Municipal de Licitação, no valor de R\$ 579.545,00 (Quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais), conforme Ata da Realização da Tomada de Preço nº 002/2018-CML/PMJ, constante nos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, resolve:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; em favor da empresa: J.E DA SILVA MELO EIRELI-EPP CNPJ sob nº 24.446.847/0001-62. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) MERCADO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AMAZONAS.

Japurá-AM, 23 de março de 2018.
GRACINEIDE LOPES DE SOUZA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2018 - SRP

A Prefeitura Municipal de Japurá/AM torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 012/2018 - Registro de Preço cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01(um) veículo zero km tipo pick-up para município de Japurá/AM, realizada em 29 de março de 2018, às 08h00min. Foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Em 7 de maio de 2018.
MAYRA SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2018 - SRP

A Prefeitura Municipal de Japurá/AM torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 014/2018 - Registro de Preço cujo Objeto: Registro de Preço para Aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Japurá/AM, realizada em 05 de abril de 2018, às 14h00min. Foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Comissão Municipal de Licitação.

Em 7 de maio de 2018.
MAYRA SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018-CML/PMJ

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Parintins-AM torna pública a realização de Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Por Item" nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sendo que o certame ocorrerá às 09h00min (nove) horas do dia 29 de maio de 2018, na Rua Jonathas Pedrosa nº. 190 - Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando a "Construção de 02 (dois) espaços educativos de 01 (uma) sala de aula, padrão FNDE no Município de Parintins/Am". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min até 03 (três) dias úteis antes do certame, mediante o recolhimento de R\$ 30,00 (trinta reais) na Agência 3703-6 - Bradesco, Conta nº 3104-6 - Tributos.

Parintins-AM, 8 de maio de 2018.
AMAUÍ MARINHO FARIAS
Presidente da CML

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 080/2018 - Contratante: Município de Alagoinhas - Moacir Lira de Oliveira (Secretário), C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Pastoral do Menor de Alagoinhas - CNPJ nº. 16.130.585/0001-02 - Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº. 029/2018 - Objeto: locação de imóvel situado na Rua Antônio Paolillo, nº 92A, Jardim Pedro Braga, Alagoinhas - Bahia, para funcionamento da Unidade de Saúde USF Baixa da Santinha - Valor: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) - Data de Assinatura: 25/04/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2018

Tipo: Melhor Técnica/Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa de Publicidade e Propaganda, para prestação de serviços profissionais de publicidade aos órgãos da Administração direta e indireta do Município de Alcobaca/BA. Abertura: 27/06/2018, às 08h30min. Edital: C.P.L. - Praça São Bernardo, 330, Centro - Alcobaca/ BA, das 07h:00min às 12h:00min.

Alcobaca-BA, 10 de maio de 2018.
LEONARDO COELHO BRITO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PRP Nº 15/2018

O MUNICÍPIO DE ANAGÉ, ESTADO DA BAHIA, torna público que na data de 24/05/2018, às 09:00 (Nove Horas) na sua sede, situada na Rua Fideles Botelho, nº 28, Centro, realizará licitação, modalidade pregão eletrônico para registro de preço, tipo menor preço por lote, com a finalidade de Contratação de Empresa para fornecimento eletrodoméstico. O Edital, pode ser obtido, no Departamento de Licitações e Contratos, (em dias úteis) de 08:00 às 12:00h, mediante pagamento do DAM, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) referente a despesas com impressão.

DANILO AMORIM DIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO
GONÇALVESAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018

O Município realizará em sua sede, em 22/05/2018, às 9h00min, o PP nº 09/2018, com o objeto Contratação de empresa para fornecimento de link de internet banda larga (dedicada full duplex), com implantação, configuração e instalação de fibra óptica ou cabo UTP, visando suprir às necessidades das secretarias do município de Antonio Gonçalves - Bahia. Menor preço. Divulgação demais atos:
www.antonigoncalves.ba.io.org.br/Edital/Informações:
licitacaopmg@hotmail.com/Tel:(74)3547-2722.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018 (PP 05 DESERTO)

O Município realizará em sua sede, em 23/05/2018, às 08h, o PP nº 10/2018, com o objeto: Aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos existentes e que venham a ser adquiridos/locados, com fornecimento na sede e/ou proximidades e entre os Municípios de Feira de Santana e Salvador-BA. Menor preço. Publicações dos atos subsequentes no site www.antonigoncalves.ba.io.org.br. Informações através do e-mail: licitacaopmg@hotmail.com telefone: (74) 3547- 2722.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 (PP 06 DESERTO)

O Município realizará em sua sede, em 23/05/2018, às 14h, o PP nº 11/2018, com o objeto: Aquisição de concreto usinado FCK 20 MPA e 30 MPA para atender às necessidades do Município. Menor preço. Publicações dos atos subsequentes no site www.antonigoncalves.ba.io.org.br. Informações através do e-mail: licitacaopmg@hotmail.com telefone: (74) 3547- 2722.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018 (PP 07 DESERTO)

O Município realizará em sua sede, em 24/05/2018, às 9h, o PP nº 12/2018, com o objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg (à base de troca), para atender às demandas das Secretarias do Município de Antonio Gonçalves - Bahia. Menor preço. Publicações dos atos subsequentes no site www.antonigoncalves.ba.io.org.br. Informações através do e-mail: licitacaopmg@hotmail.com telefone: (74) 3547- 2722.

JUSSIMEIRE MIRANDA FREITAS FERREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ, ESTADO DA BAHIA, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº PP016-2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento dos seguintes Equipamentos: Hospitalar, Odontológicos, Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos, Mobiliários e 01 (um) Veículo de passeio 0 km de fabricação nacional, conforme estabelecido em Proposta de Emenda Parlamentar nº 37380004 10301201585810029, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Aporá, conforme quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos, que se realizará no dia 23/05/2018 às 11h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis das 08:00 às 12:00 hs, de 2º s. às 6º s. feiras, na Sala de Licitações ou no site: www.apora.ba.gov.br.

Aporá-BA, 10 de maio de 2018.
ROBSON DE SOUZA BARROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018-SRP

PP-RP 025/18.PA 086/18 Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de bandas para diversos eventos no município de Boa Nova - Bahia Dia 24/05/18 às 09:00h. Edital publicado na íntegra <https://io.org.br/ba/boanova/diariooficial> ou e-mail licitaboanova@gmail.com. Informações na PMBN, Av. Nossa Senhora da Boa Nova, das 8 às 12h, Tel. (77) 3433-2145.

Boa Nova-BA, 10 de maio de 2018.
MARISNALDO DA R. SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOM JESUS DA SERRAAVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS

TP 01/18. Empreitada por Preço Global. Objeto: serviços na reforma e ampliação do espaço da feira livre. Dia 28/05/18 às 9h.

TP 02/18. Empreitada por Preço Global. Objeto: serviços na execução de obras de Melhorias Sanitárias Domiciliares na Região de Lagoa Santa. Dia 29/05/18 às 9h.

TP 03/18. Empreitada por Preço Global. Objeto: serviços na execução de obras de Melhorias Sanitárias Domiciliares na Região de Arara I. Dia 30/05/18 às 9h. Informações: 77 34611012. Edital e demais atos:
<http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/diariooficial>.

Bom Jesus da Serra-BA, 10 de maio de 2018.
EDINALDO MEIRA SILVA
Prefeito



PREGÃO PRESENCIAL

Nº002/2018 HOM.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL No 002/2018

A Secretaria Municipal de Administração de Alagoinhas - Bahia no uso de suas atribuições, após parecer da Controladoria Geral do Município, em concordância com a Lei 8.666/93, resolve: Homologar o processo licitatório Pregão Presencial no 002/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DOS CARNÊS TRIBUTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2018, MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BAHIA. Empresa: JUNCO EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME. Valor: R\$ 108.890,36 (cento e oito mil, oitocentos e noventa reais e trinta e seis centavos). Maiores informações pelo tel. (0xx75) 3422-8607. Alagoinhas, 10/05/2018. Jean Ander Martins Santos Silva – Secretário Municipal de Administração.

DISPENSA

Nº028/2018 HOM.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2018

A Prefeitura Municipal de Alagoinhas torna público o resultado da homologação e adjudicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018. Processo Administrativo nº 556/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISAS BORDADAS PARA PADRONIZAÇÃO DOS SERVIDORES DURANTE O 2º FORUM DO MEIO AMBIENTE. Em favor de: SERIGRAFIA STAMP COLOR EIRELI. Valor global: R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: 2.203 – 3.3.90.30. Data da Homologação: 19/04/2018. Alagoinhas, 10/05/2018. Jean Ander Martins Santos Silva – Secretário Municipal de Administração.

CONTRATOS

Nº. 080/2018

Contrato nº. 080/2018 – Contratante: Município de Alagoinhas – Moacir Lira de Oliveira (Secretário), C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: Pastoral do Menor de Alagoinhas – CNPJ n.º 16.130.585/0001-02 – Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação n.º 029/2018 – Objeto: locação de imóvel situado na Rua Antônio Paolilo, nº 92A, Jardim Pedro Braga, Alagoinhas - Bahia, para funcionamento da Unidade de Saúde USF Baixa da Santinha - Valor: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) - Data de Assinatura: 25/04/2018.

TERMO ADITIVO

10º AD. CONT. Nº. 196/2014

Termo Aditivo nº. 010/2018 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Representante Legal: Moacir Lira de Oliveira (Secretário) – Contratada: Emtres Empresa de Transportes de Resíduos Ltda ME - Fundamento Legal: art. 57, II e art. 40, XI da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato nº. 196/2014 - Data de Assinatura: 04/04/2018.

11º AD. CONT. Nº. 059/2013

Termo Aditivo nº. 011/2018 – SEMAD – Contratante: O Município de Alagoinhas – Representante Legal: Jean Ander Martins Santos Silva (Secretário) – Contratada: Startnet Comércio e Serviços de Informática Ltda ME - Fundamento Legal: art. 57, II, §4º da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 059/2013 - Data de Assinatura: 25/04/2018.

11º AD. CONT. Nº. 064/2015

Termo Aditivo nº. 011/2018 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Representante Legal: Moacir Lira de Oliveira (Secretário) – Contratada: W.R.W. Construtora Ltda – ME - Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 064/2015 - Data de Assinatura: 26/04/2018.